

**D.O.****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 05 de  
Janeiro de 2023  
**SUPLEMENTO ONLINE**[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 03, 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**ALTERA O DECRETO Nº 001 DE 1º DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE ESTABELECE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município de Campos dos Goytacazes e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001/2021 que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta e Indireta do Município De Campos Dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 8.622 de 26 de fevereiro de 2015 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes e redução dos respectivos cargos, empregos e funções;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam transformados 02 (dois) cargos de Chefe de Divisão de Núcleo - Símbolo **DAS-7**, em 01 (um) cargo de Gerente Jurídico - Símbolo **DAS-4**, na Estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art. 2º** - Fica transformada a nomenclatura de 01 (um) cargo de Diretor de Concessões e Parcerias Público Privadas - Símbolo **DAS-3**, em 01 (um) cargo de Diretor de Indicadores Econômicos e Sociais - Símbolo **DAS-3**, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 05 de janeiro de 2023.

**WLADIMIR GAROTINHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº072/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Manoel Olimpio Fernandes Rocha Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Subsecretaria de Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Gerente Jurídico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 073/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 141/2021 que nomeou, **Carlos Fernando Monteiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Subsecretaria de Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Subsecretário de Assistência Judiciária, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 074/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1515/2022 que nomeou, **Danielle Campos Tavares Peixoto Gomes**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Subsecretária, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº075/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Danielle Campos Tavares Peixoto Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Subsecretaria de Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Subsecretária de Assistência Judiciária, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº076/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 718/2022, **Priscila Nunes Ribeiro Marins**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Subsecretária, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 077/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 052/2021 que nomeou, **Priscilla Grace Nunes Januzzi Dauaire**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Secretária Executiva, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº078/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Carlos Fernando Monteiro da Silva**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Secretário Executivo, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº080/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 003/2023, **Ranulfo Vidigal Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Diretor de Indicadores Econômicos e Sociais, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº081/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 003/2023, **Ana Clara Azevedo Figueiredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Subsecretaria de Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Gerente Jurídico, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº082/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Gerlane Nunes de Carvalho**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de TI, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº083/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Giselle Athayde Gonçalves Mota**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº084/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Cláudia Rodrigues Guedes dos Anjos**, para exercer no PROCON, o cargo em comissão de Chefe de Atendimento ao Cidadão, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de janeiro de 2023.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito -

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos**

**Portaria nº 102/2023**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto 02/2023 que dispõe sobre adequação na carreira de Agente de Serviços Gerais, da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os Agentes de Serviços Gerais ativos estáveis e efetivos, para apresentar documentação comprobatória de escolaridade até o dia 06/02/2023 direcionada a seu órgão de origem.

**Art. 2º** - O servidor deverá apresentar documento original e a cópia que ficará retida com a validação de confere com original pelo servidor do órgão municipal receptor.

**Art. 3º** - A Comissão de Desempenho Funcional deverá analisar a documentação apresentada e fará a publicação do deferimento ou indeferimento, até o dia 06/03/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 05 de janeiro de 2023.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 40.283

# CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

## LÁ VOCÊ ENCONTRA



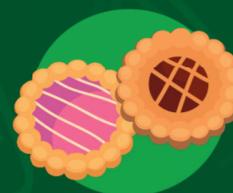
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

## PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)